



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO

COMUNICADO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL 38/2022** – Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde.

Considerando a 2ª sessão pública do Pregão em epígrafe realizada na data de 21/11/2022, no qual as empresas que apresentaram os menores preços unitários, foram cientificadas para apresentar no prazo correto as amostras conforme determina o Item 7 do Termo de Referência do Edital Licitatório;

Considerando que na sessão pública, além do rol descrito no respectivo Termo de Referência, foram solicitadas amostras dos Itens 28 e 125;

Considerando que as respectivas amostras não foram entregues no prazo estipulado;

Por essas razões, o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio, comunica as empresas que ambos os itens foram reprovados, pela não entrega.

Diante disto, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais razões de recurso.

Após exaurido o prazo recursal, e de acordo com o item 7 do Termo de Referência do Edital Licitatório, nos casos dos itens reprovados, serão convocadas as segundas colocadas para apresentarem as amostras no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da convocação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Município de Saltinho, em 28 de fevereiro de 2023.

Lucas Salvador Spada
Pregoeiro – Portaria 1644/2022

Moises Alex Scarel
Equipe de Apoio – Portaria 1644/2022

Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano
Equipe de Apoio – Portaria 1644/2022

Wesley Sandro dos Santos
Equipe de Apoio – Portaria 1644/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano V | Edição nº 846

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2140, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Dispõe sobre atualização dos preços referentes ao Programa Municipal de Transporte Escolar e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 620, de 23 de fevereiro de 2017, bem como a nº 707, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Programa Municipal de Transporte Escolar no Município de Saltinho/SP;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de atualizar monetariamente os valores das bolsas mensais concedidas a título de Auxílio Transporte Escolar, tendo como base de cálculo o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores unitários das bolsas concedidas a título de Auxílio Transporte Escolar, passando ao valor mensal de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos revogam todos os dispositivos em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 28 de fevereiro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

Licitações e Contratos

Comunicados

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO

COMUNICADO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL 38/2022** - Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde.

Considerando a 2ª sessão pública do Pregão em epígrafe realizada na data de 21/11/2022, no qual as empresas que apresentaram os menores preços unitários, foram cientificadas para apresentar no prazo correto as amostras conforme determina o Item 7 do Termo de Referência do Edital Licitatório;

Considerando que na sessão pública, além do rol descrito no respectivo Termo de Referência, foram solicitadas amostras dos Itens 28 e 125;

Considerando que as respectivas amostras não foram entregues no prazo estipulado;

Por essas razões, o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio, comunica as empresas que ambos os itens foram reprovados, pela não entrega.

Diante disto, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais razões de recurso.

Após exaurido o prazo recursal, e de acordo com o item 7 do Termo de Referência do Edital Licitatório, nos casos dos itens reprovados, serão convocadas as segundas colocadas para apresentarem as amostras no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da convocação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Município de Saltinho, em 28 de fevereiro de 2023.

Lucas Salvador Spada

Pregoeiro - Portaria 1644/2022

Moises Alex Scarel

Equipe de Apoio - Portaria 1644/2022

Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano

Equipe de Apoio - Portaria 1644/2022

Wesley Sandro dos Santos

Equipe de Apoio - Portaria 1644/2022